



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 483/GR/UFFS/2010**

O VICE-REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria e no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Criar, a partir de 01 de novembro de 2010, Divisão de Compras e Orçamentos do Departamento de Planejamento de Compras da Diretoria de Compras e Licitações da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Atribuir ao Chefe da Divisão de Compras e Orçamentos a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Chapecó-SC, 19 de novembro de 2010.

Prof. Dr. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício